



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 296/CSJT.GP.SG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CGDOC nº 13, de 30 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Santa Maria/Brasília e o pagamento de três diárias e meia de viagem, referentes ao período de 21 a 24 de outubro de 2014, em favor da servidora LILIAN PINHEIRO DANTAS, Técnico Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN